



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

ANO LVII Nº 13.900

## CADERNO SUPLEMENTAR I - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2025

### LEI Nº 10.206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revisa parcialmente e acresce ações nos ANEXOS II e V e substitui integralmente os ANEXOS II, III, IV e V da Lei nº 10.166/2024, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 1 0 2 0 6

Art. 1º Os ANEXOS II – Descrição dos Programas Governamentais – Metas e Indicadores e V - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, ficam parcialmente revisados, acrescidos das Ações nº 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621 e 622 e substituídos integralmente pelos ANEXOS respectivos, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O ANEXO III – Metas Fiscais e o ANEXO IV – Riscos Fiscais, constantes da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, ficam substituídos integralmente pelos ANEXOS respectivos, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO